



ANO XXX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2025 - Nº 7092

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANDRÉ SANTOS COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 030/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a progressão por mérito, referente ao Biênio 2015/2017, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED – **MARIA JOSÉ GONCALVES**, matrícula nº 932190-0, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 6500.129991/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5757CCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 032/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 1100.78072/2022; 1100.111221/2024, e nos autos do processo judicial Nº. 0744297-17.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **POLIANE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente/Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 0944038-0, pertencente ao Quadro da Procuradoria Geral do Município (PGM), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 06, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de outubro/2024.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B22E204

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 031/2025 MACEIÓ/AL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 6500.24584/2022; 1100.93481/2023, e nos autos do processo judicial Nº. 0729862-38.2023.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ADALBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, sob a matrícula de n.º 0024083-4, pertencente ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 2º, da Lei Nº.: 6.301/2014 e Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de julho/2024.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8C6D934

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 001/2025, MACEIÓ/AL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **RAIMUNDO BARRETO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 973916-5, cargo de **Superintendente de Governança e Gestão Interna - SEMINFRA**, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, ser responsável pelas assinaturas de Intenção de Registro de Preços – IRP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A95A6F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 031/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **JOSÉ MARTINS CAVALCANTI DA COSTA**, inscrito no CPF nº 049.447.004-66, como **GESTOR**, e o servidor público municipal **MATHEUS HENRIQUE SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF nº 068.883.274-18, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 010/2022**, que têm por objeto a execução da construção da unidade de Educação infantil Creche Pré-Escola Ipioca, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e a empresa **A ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, referente ao Processo Administrativo nº 06500.44953/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:120B6FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 028/2025, MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ELIAS DOS SANTOS**, inscrita na CPF nº 021.430.644-54, como **GESTORA**, e o servidora **MARINA VILELA TOLEDO**, inscrita no CPF nº 074.371.554-35, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024**, que têm por objeto firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto **"INTELIGÊNCIA EM EDUCAÇÃO"**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI N. R. ALAGOAS IEL/JAL**, referente ao Processo Administrativo nº 6500.139254.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:795509F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 034/2025, MACEIÓ/AL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARINA VILELA TOLEDO**, inscrita no CPF nº 074.371.554-35, como **GESTORA**, e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE OMENA CABRAL**, inscrito no CPF nº 031.691.604-86, como **FISCAL**, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024**, que têm por objeto firmar parceria com organização da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciada por esta SEMED, para a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto **"FORMAÇÃO CONTINUADA DE 2024"**, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES**, referente ao Processo Administrativo nº 6500.25147.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DC109D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 035/2025, MACEIÓ/AL, 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a REDE ARETÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.100.473/0001-26, com sede à Alameda Paraíba, nº. 203, Bairro: Jardim Jaraguá, Atibaia/SP, CEP nº 12947-65, com o **CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL**, expedido pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº **6500.135349/2024**.

Art. 2º - O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO EDUCACIONAL é válido até **17/01/2027** e habilita a **REDE ARETÉ** para celebração de eventuais e futuras parcerias junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Edital nº 002/2023, publicado no DOEM de 04/10/2023, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021 e da Lei nº. 13.019/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:632EA30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
EDITAL DE AVISO / ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.108305.2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**, com fundamento no art. 529, da Lei Municipal nº. 5.593/2007, torna público que a empresa **LARES CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou pedido de **Alvará de Projeto e Execução de Obra de um empreendimento de uso multifamiliar**, formulado nos autos do processo administrativo nº. 13100.108305.2024, localizado na Rua Deputado José Lages nº 193, bairro Ponta Verde, Maceió/AL, estando o **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**, relativo ao empreendimento, disponível para consulta, por qualquer interessado e pelo prazo de 30 (trinta) dias contado a partir desta publicação, no Apoio de Gabinete desta SEMURB, situada na Av. Fernandes Lima, 2491 – Farol – Maceió – AL, CEP: 57057-450, nos dias úteis e no horário das 08:00 às 14:00h.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário-SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:38323B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 009/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.45511.2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **CÍCERA MARIA DE ALMEIDA**, inscrita sob o CPF nº 553.924.824-49, sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contante no Processo Administrativo nº **3500.45511.2023**.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A2497A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 011/2025.

PROCESSO(S): 3500.2393.2022
AUTUADO: CLÍNICA VETERINÁRIA E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº 765, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS
NOTIFICAÇÕES Nº: 107583 e 103099

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias. É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 17 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75B6DBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 017/2025.

PROCESSO(S): 3500.124165.2022
AUTUADO: PANIFICAÇÃO SÃO JORGE
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 477, BAIRRO PONTA GROSSA, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃO
NOTIFICAÇÕES Nº: 108837 e 108415

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias. É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento ou atividade.

Para sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 17 de Janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79C04FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº. 001/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.44963.2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

PUNIR com a penalidade de **ADVERTÊNCIA** o interessado abaixo:

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ	TERMO DE ADVERTÊNCIA	DE NOTIFICAÇÃO
3500.44963.2023	LOPES E TEIXEIRA ALIMENTOS E BEBIDAS TLDA	10.494.027/0001-31	001/2025	109021/2024

Fica ciente ainda de que caso permaneça em situação irregular, estará sujeita as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 5.399/2004, Art. 11.

Maceió - AL, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:045160B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.105426/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5227/2024 do imóvel localizado na AVENIDA PRATAGY, 629, QUADRA A-12, LOTE 25, BENEDITO BENTES, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA o proprietário, VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO, CPF: 379.797.954-15, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmissíveis Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:89CD4757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.105393/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5226/2024 do imóvel localizado na AVENIDA PRATAGY, QUADRA A-12, LOTE 01, s/n, BENEDITO BENTES, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA o proprietário, VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO, CPF: 379.797.954-15, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmissíveis Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71C9DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.105131/2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5224/2024 do imóvel localizado na RUA 1A (CONJ. JOÃO SAMPAIO), QUADRA 1-A, LOTE 04, s/n, BENEDITO BENTES, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA a proprietária, ZERTSON PEDROSA DE OLIVEIRA, CPF: 073.802.834-72, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:933B7D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.104915/2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5222/2024 do imóvel localizado na AVENIDA 05 (CONJ. JOÃO SAMPAIO), QUADRA 5-F, LOTE 53, s/n, BENEDITO BENTES, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA a proprietária, MÔNICA ARAÚJO MENDES DA ROCHA, CPF: 164.204.204-82, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:061095D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.104173/2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5220/2024 do imóvel localizado na AVENIDA MEIRIM, 184, QUADRA A-65, LOTE 58, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA a proprietária, COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, CNPJ: 12.291.274/0001-66, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:168E78CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.103789/2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5219/2024 do imóvel localizado na RUA A 40, 84, QUADRA A-42, LOTE 89, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA a proprietária, IRENILDA MARIA DE LIMA, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E6D9630F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.103656/2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5218/2024 do imóvel localizado na AVENIDA PRATAGY, 855, QUADRA A-17, LOTE 01, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA a proprietária, MARIA JOSÉ, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu

descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmítidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE4C650C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.103164/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5217/2024 do imóvel localizado na AVENIDA PRATAGY, 522, QUADRA B-53, LOTE 26, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA o proprietário, COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, CNPJ: 12.291.274/0001-66, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmítidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmítidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ABA25BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 5800.103066/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5216/2024 do imóvel localizado na RUA B, QUADRA E, LOTE 09, CRUZ DAS ALMAS, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

NOTIFICA o proprietário, BERNARDINO NOGUEIRA DE LIMA, CPF: 002.644.154-34, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmítidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação,

encaminhar e-mail para endemias.mcz@gmail.com ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 02 de setembro de 2024.

CARMEM LÚCIA Q. SAMICO

Gerente de Doenças Transmítidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B1279E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.128386.2024. / AUTOS DE Nº: 000496.47.2024.8.02.0090.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.128386.2024

Autos de Nº: 000496.47.2024.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação..

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A33984A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.127150.2024 / AUTOS DE Nº: 0700596.93.2024.8.02.0090.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.127150.2024

Autos de Nº: 0700596.93.2024.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação..

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3AC7FCDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.136359.2024. / AUTOS DE Nº: 0700864.50.2024.8.02.0090.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo Nº 5800.136359.2024
Autos de Nº: 0700864.50.2024.8.02.0090**

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3C6BBFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.136349.2024. / AUTOS DE Nº: 0700799.55.2024.8.02.0090.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo Nº 5800.136349.2024
Autos de Nº: 0700799.55.2024.8.02.0090**

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C37E1FE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.140939.2024. / AUTOS DE Nº: 0700940.74.2024.8.02.0090.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo Nº 5800.140939.2024
Autos de Nº: 0700940.74.2024.8.02.0090**

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DDBBB145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.146284.2024. / AUTOS DE Nº: 0700873.12.2024.8.02.0090.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo Nº 5800.146284.2024
Autos de Nº: 0700873.12.2024.8.02.0090**

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com
Telefone: (82)3312-5457
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica
Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FBD9979E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.146274.2024. / AUTOS DE Nº: 0700949.36.2024.8.02.0090.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.146274.2024
Autos de Nº: 0700949.36.2024.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D290921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800.146293.2024. / AUTOS DE Nº: 0700897.40.2024.8.02.0090.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo Nº 5800.146293.2024
Autos de Nº: 0700897.40.2024.8.02.0090

Objeto: Fornecimento de exame: FORNECIMENTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de Janeiro de 2025.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BD6C93DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4191.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está

recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4191.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:219F4ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.4189.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.4189.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4194D566

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.3702.2025.

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº**5800.3702.2025**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 17 de janeiro de 2025.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Coordenação Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B3BE9E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.3520.2022 /
AUTOS Nº 0700207- 16.2021.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.3520.2022 / Autos nº0700207- 16.2021.8.02.0090

Objeto:Parapódium infantil, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de janeiro de 2025

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:29F963B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.135900/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.135900/2024

Objeto: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM OBLITERAÇÃO DE VARIZES GÁSTRICAS COM CIANOCRILATO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 17 de janeiro de 2025

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CA65DF2A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
PORTARIA Nº. 004/2025, MACEIÓ/AL, 17 DE JANEIRO DE
2025.**

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública municipal, **STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA**, matrícula nº. 973973-4, integrante do quadro pessoal do Poder Executivo Municipal, para o envio da prestação de contas desta **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC** ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:90D395AC

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

SÚMULA 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 0387/2023, PARA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE VALOR, COM BASE NO IPCA. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.75262.2024.

DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV** e a empresa **BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.328.682/0001-78.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e reajuste do valor do Contrato nº. 0387/2023 com base no IPCA, o índice do período (05/05/2023 a 05/05/2024) corresponde ao percentual de 4,164980% e a sua apuração foi obtida no site oficial do Banco Central do Brasil, o valor unitário após reajuste será de R\$ 4.272,77 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), resultando num valor mensal de R\$ 42.727,70 (Quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Após a atualização, o valor global do Termo do Contrato nº. 0387/2023 passou de R\$ 961.113,60 (novecentos e sessenta e um mil, cento e treze reais e sessenta centavos) para R\$ 1.025.464,80 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), cujas despesas do ajuste correrão através da seguinte dotação orçamentária:

4001– SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS 04.122.0045.2272 09 – VIABILIZAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.5.00.000001 – RECEITA NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 10800.75262.2024 e 10800.96190/2023 e fundamentação jurídica no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0387/2023, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:680A1E2A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0104/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12000.132712/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, como interveniente, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0002-60.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato de nº. 0104/2024.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Termo de Contrato nº. 0104/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.207009 – REALIZAR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 0104/2024, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:72EE10A2

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0118/2021. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11500.132819/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB e a empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA, com o CNPJ/MF sob o nº. 19.704.303/0001-13.

DO OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência e execução do Termo de Contrato nº. 0118/2021, que tem como objeto a prestação de serviços para execução do trabalho técnico social do

conjunto Residencial Oiticica I e II, no município de Maceió/Alagoas – Programa Minha Casa Minha Vida.

DOS PRAZOS – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

DA VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 29 de janeiro de 2025, levando o vencimento para 29 de janeiro de 2026.

DA EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 0118/2021, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 16.002.16.482.0011.4150 - ASSENTAMENTO DE INTERESSE SOCIAL-RA – 6; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.00.000423 – CONVÊNIO

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

Maceió/AL, 17 de janeiro de 2025

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº 973547-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A6E8863F

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI**

Aos 15(quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, terminado o prazo previsto no Edital nº 01/2024 para impetração de Recursos de Inscrição, A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº. 6.878, 22 de março de dois mil e nove, Resolução 001/2021 - Regimento Interno, e em consonância com as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nº 003/2024 e nº 004/2024, publicadas no Diário Oficial do Município (DOEM) do dia três de outubro de dois mil e vinte e quatro, na execução da responsabilidade que lhe foi atribuída pelas referidas Resoluções, e em observação às disposições contidas na forma do Edital nº 01/2024 de Convocação das Entidades da Sociedade Civil Organizada para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, de Maceió, para a Gestão(biênio) 2025/2027, publicado no DOEM do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, se reuniu de forma *on line*, através da Plataforma Google Meet, através do *link*: <https://meet.google.com/gzj-fzsa-wqu>, para analisar e avaliar os documentos ao Recurso de Inscrição impetrado pela entidade Ministério Casa de Abrahão, candidata a concorrer à uma das oito vagas no processo eleitoral da Sociedade Civil para a gestão(biênio) 2025/2027, e foi considerada não habilitada após análise da documentação de inscrição, conforme consta na Ata da Comissão Eleitoral do dia nove de janeiro do corrente ano e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) de dez de janeiro de dois

mil e vinte e cinco e republicada no DOEM de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Na reunião estiveram presentes as Conselheiras: Djane Araújo da Silva Pacheco - Presidente da Comissão Eleitoral – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar; Cláudia Barbosa Verçoza - Representante do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de Alagoas; Denyse Lima Maia – Representante da Secretaria Municipal de Saúde. A Conselheira Sheila Maria Mendes da Silva Santana – Representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Alagoas não pode se fazer presente à reunião tendo em vista está acompanhando seu genitor numa hospitalização. A Comissão Eleitoral, para a realização do seu trabalho, contou com o apoio de Antônia Gomes da Silva Conselheira representante do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito e da secretária executiva do CMDPI Jonorete de Carvalho Benedito membro da Equipe Técnica- Administrativa do CMDPI. A Presidente abriu a reunião, foi decidida a metodologia de trabalho; e em seguida a Comissão deu início à análise e avaliação da documentação, segundo os critérios especificados no referido Edital. A Comissão Eleitoral recebeu e avaliou, como já foi dito, a solicitação de Recurso de Inscrição de 01(uma) entidade: Ministério Casa de Abraão. Após o término da análise e avaliação da documentação, a Comissão Eleitoral deliberou pelo deferimento do Recurso. Desta forma, ficaram dezesseis entidades habilitadas, sendo quinze na condição de candidatas e eleitoras e uma na condição de eleitora dentro dos perfis: Trabalhadores Urbanos, Atendimento à Pessoa Idosa, Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa. No perfil Aposentados e Pensionistas não houve nenhuma inscrição.

ENTIDADES HABILITADAS – NA CONDIÇÃO DE CANDIDATA E ELEITORA COM O PERFIL DE TRABALHADORES URBANOS

1. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-16ª REGIÃO (CRESS/AL)

2. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE ALAGOAS (SINDPSI/AL)

ENTIDADES HABILITADAS – NA CONDIÇÃO DE CANDIDATA E ELEITORA COM O PERFIL DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

1. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DAS PESSOAS ESPECIAIS (AAPPE)

2. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ

3. SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO ALAGOAS (SESC/AL)

4. INSTITUTO ALVORADA

5. MINISTÉRIO CASA DE ABRAÃO

ENTIDADES HABILITADAS – NA CONDIÇÃO DE CANDIDATA E ELEITORA COM O PERFIL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

1. ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AO HIPERTENSO E AO DIABÉTICO (AAHD)

2. ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO (AAC)

3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO BOM PARTO

4. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE ALAGOAS (FAMECAL)

5. INSTITUTO ACUDIR

6. INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA

7. PASTORAL DA PESSOA IDOSA (PPI)

8. SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS (SUDCOBAP)

ENTIDADE HABILITADA – NA CONDIÇÃO DE ELEITORA COM O PERFIL DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

1. INSTITUTO DE MISSÕES E AÇÃO SOCIAL, IDE ANUNCIAR – IMASIA

Todas as entidades **HABILITADAS** ficam **convocadas** para Assembleia de Eleição a ser realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, das 9h30 às 13h30, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, localizada na Avenida Juca Sampaio, 2247, salas 12, 13 e 14 no bairro do Barro Duro (Shopping Miramar). As entidades deverão se fazer presentes na Assembleia de Eleição, por meio de seu **representante legal ou de pessoa por ele, expressamente, designada** e deverá votar nas entidades candidatas de sua preferência, em cada uma das categorias, da seguinte forma: três votos no perfil de Atendimento às Pessoas Idosas, três votos no Perfil de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa e dois votos no perfil Trabalhadores Urbanos. A Comissão Eleitoral resolveu tal divisão em virtude de não ter havido inscrição no perfil de Aposentados e Pensionistas, da necessidade de manter a paridade da composição do CMDPI e, ainda, por não haver tempo hábil e nem condições técnicas e administrativas do CMDPI para realizar outro processo eleitoral com o objetivo de preencher as vagas dos aposentados e pensionistas. Nada mais havendo a discutir às quinze horas, a Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente reunião.

Maceió/AL, 15 de Janeiro de 2025.

DJANE ARAÚJO DA SILVA PACHECO

Presidente da Comissão Eleitoral

Conselheira Representante Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Primeira Infância E Segurança Alimentar

CLÁUDIA BARBOSA VERÇOZA

Conselheira Representante Do Serviço Social Do Comércio – Administração Regional No Estado De Alagoas

DENYSE LIMA MAIA

Conselheira Representante Da Secretaria Municipal De Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1000FB7E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS (EM ANDAMENTO)

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas na forma de Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo §3º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73 – LRP – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento formulado pela **MB IMÓVEIS LTDA.**, para **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS**, do imóvel registrado na matrícula nº 16389, que de acordo com Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinados pela responsável técnica a Srª Eliete de Melo Bezerra, Engenheira Civil, Registro – 0200630989AL, reconhecido através do ART Obra/Serviço Nº AL20240412318 e Certidão de Demarcação de nº 55/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, em 02/04/2024, atualmente têm a seguinte descrição: **Fronte:** 22,69m – Partindo do lado esquerdo, P1(E:201.204,029 e

N:8.930.238,159) com um azimute de 271°53'37", mede 22,69m e chega-se ao lado direito, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909). Limitando-se com Avenida Walter Ananias, antiga Avenida Maceió. **Fundos:** 15,79m – Partindo do lado direito P6(E:201.198,473 e N:8.930.277,340) com um azimute de 92°13'27" me 15,79m e chega-se ao lado esquerdo P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728). Limitando-se em com o imóvel nº65, da Rua Vitória de França Chaves. **Lado Direito:** 42,28 – É composto por quatro segmentos. O primeiro partindo da frente, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909) com um azimute de 23°20'29" mede 29,61m daí chega-se ao segundo segmento, P3(E:201.193,081 e N:8.930.266,097) com um azimute de 19°8'16" mede 3,49m, daí chega-se ao terceiro segmento, P4(E:201.194,227 e N: 8.930.269,399) com um azimute de 117°0'14" mede 0,18m, daí chega-se ao quarto segmento, P5(E:201.194,385 e N:8.930.269,318 com um azimute de 27°0'14" mede 9,00m e chega-se ao fundo P6(E:201.198,473 e N:8.930.277,340). Limitando-se com os imóveis Residenciais nº912, da Avenida Walter Ananias e nº77, da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Lado esquerdo:** 46,42m – É composto por seis segmentos. O primeiro partindo do fundo, P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728) com um azimute de 204°52'39" mede 1,65m, daí chega-se ao segundo segmento P8(E:201.213,556 e N:8.930.275,227) com um azimute de 199°32'26" mede 1,91m, daí chega-se ao terceiro segmento, P9(E:201.212,917 e N:8.930.273,425) com um azimute de 275°32'49" mede 3,22, daí chega-se ao quarto segmento P10(E:201.209,641 e N:8.930.273,736) com um azimute de 269°23'25" mede 4,01m, daí chega-se ao quinto segmento P11(E:201.205,701 e N:8.930.273,708) com um azimute de 185°39'57" mede 15,95m, daí chega-se ao sexto segmento, P12(E:201.204,127 e N:8.930.257,840) com um azimute de 180°17'4" mede 19,68m e chega-se à frente, P1(E:201.204,029 e N:8.930.238,159). Limitando-se com os Imóveis Residenciais nº884 e nº874, ambos da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Área total:** 605,76m² e **Perímetro:** 127,19m. No entanto, do requerimento, planta e memorial descritivo protocolados no protocolo auxiliar de nº 326.476 em data 10/06/2024, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, não consta a anuência do **confrontante do Lado Direito**. Assim, vem requerer a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE MELO, confrontante do Lado Direito** para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº36, 6º do Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió-AL., no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital. Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá na forma requerida, conforme disciplinado pelo §4º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento do Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE MELO, confrontante do Lado Direito do imóvel de matrícula nº 16389**, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

Oficial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 12A60A5B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS (FUNDOS)

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas na forma de Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo §3º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73 – LRP – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento formulado pela **MB IMÓVEIS LTDA., para RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS**, do imóvel registrado na matrícula nº 16389, que de acordo com Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinados pela responsável técnica a Srª Eliete de Melo Bezerra, Engenheira Civil, Registro – 0200630989AL, reconhecido através do ART Obra/Serviço Nº AL20240412318 e Certidão de Demarcação de nº 55/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, em 02/04/2024, atualmente têm a seguinte descrição: **Frente:** 22,69m – Partindo do lado esquerdo, P1(E:201.204,029 e N:8.930.238,159) com um azimute de 271°53'37", mede 22,69m e chega-se ao lado direito, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909). Limitando-se com Avenida Walter Ananias, antiga Avenida Maceió. **Fundos:** 15,79m – Partindo do lado direito P6(E:201.198,473 e N:8.930.277,340) com um azimute de 92°13'27" me 15,79m e chega-se ao lado esquerdo P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728). Limitando-se em com o imóvel nº65, da Rua Vitória de França Chaves. **Lado Direito:** 42,28 – É composto por quatro segmentos. O primeiro partindo da frente, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909) com um azimute de 23°20'29" mede 29,61m daí chega-se ao segundo segmento, P3(E:201.193,081 e N:8.930.266,097) com um azimute de 19°8'16" mede 3,49m, daí chega-se ao terceiro segmento, P4(E:201.194,227 e N: 8.930.269,399) com um azimute de 117°0'14" mede 0,18m, daí chega-se ao quarto segmento, P5(E:201.194,385 e N:8.930.269,318 com um azimute de 27°0'14" mede 9,00m e chega-se ao fundo P6(E:201.198,473 e N:8.930.277,340). Limitando-se com os imóveis Residenciais nº912, da Avenida Walter Ananias e nº77, da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Lado esquerdo:** 46,42m – É composto por seis segmentos. O primeiro partindo do fundo, P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728) com um azimute de 204°52'39" mede 1,65m, daí chega-se ao segundo segmento P8(E:201.213,556 e N:8.930.275,227) com um azimute de 199°32'26" mede 1,91m, daí chega-se ao terceiro segmento, P9(E:201.212,917 e N:8.930.273,425) com um azimute de 275°32'49" mede 3,22, daí chega-se ao quarto segmento P10(E:201.209,641 e N:8.930.273,736) com um azimute de 269°23'25" mede 4,01m, daí chega-se ao quinto segmento P11(E:201.205,701 e N:8.930.273,708) com um azimute de 185°39'57" mede 15,95m, daí chega-se ao sexto segmento, P12(E:201.204,127 e N:8.930.257,840) com um azimute de 180°17'4" mede 19,68m e chega-se à frente, P1(E:201.204,029 e N:8.930.238,159). Limitando-se com os Imóveis Residenciais nº884 e nº874, ambos da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Área total:** 605,76m² e **Perímetro:** 127,19m. No entanto, do requerimento, planta e memorial descritivo protocolados no protocolo auxiliar de nº 326.476 em data 10/06/2024, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, não consta a anuência do **confrontante do Fundo**. Assim, vem requerer a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **ROBERTO DE OLIVEIRA WANDERLET, confrontante do Fundo** para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº36, 6º do Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió-AL., no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital. Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá na forma requerida, conforme disciplinado pelo §4º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento do Sr. **ROBERTO DE OLIVEIRA WANDERLET, confrontante do Fundo do imóvel de matrícula nº 16389**, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

Oficial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D6FC3EF

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
(LADO ESQUERDO2)

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas na forma de Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo §3º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73 – LRP – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento formulado pela **MB IMÓVEIS LTDA.**, para **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS**, do imóvel registrado na matrícula nº 16389, que de acordo com Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinados pela responsável técnica a Srª Eliete de Melo Bezerra, Engenheira Civil, Registro – 0200630989AL, reconhecido através do ART Obra/Serviço Nº AL20240412318 e Certidão de Demarcação de nº 55/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, em 02/04/2024, atualmente têm a seguinte descrição: **Frente:** 22,69m – Partindo do lado esquerdo, P1(E:201.204,029 e N:8.930.238,159) com um azimute de 271º53'37”, mede 22,69m e chega-se ao lado direito, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909). Limitando-se com Avenida Walter Ananias, antiga Avenida Maceió. **Fundos:** 15,79m – Partindo do lado direito P6(E201.198,473 e N:8.930.277,340) com um azimute de 92º13'27” me 15,79m e chega-se ao lado esquerdo P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728). Limitando-se em com o imóvel nº65, da Rua Vitória de França Chaves. **Lado Direito:** 42,28 – É composto por quatro segmentos. O primeiro partindo da frente, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909) com um azimute de 23º20'29” mede 29,61m daí chega-se ao segundo segmento, P3(E:201.193,081 e N:8.930.266,097) com um azimute de 19º8'16” mede 3,49m, daí chega-se ao terceiro segmento, P4(E:201.194,227 e N: 8.930.269,399) com um azimute de 117º0'14” mede 0,18m, daí chega-se ao quarto segmento, P5(E:201.194,385 e N:8.930.269,318 com um azimute de 27º0'14” mede 9,00m e chega-se ao fundo P6(E:201.198,473 e N:8.930.277,340). Limitando-se com os imóveis Residenciais nº912, da Avenida Walter Ananias e nº77, da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Lado esquerdo:** 46,42m – É composto por seis segmentos. O primeiro partindo do fundo, P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728) com um azimute de 204º52'39” mede 1,65m, daí chega-se ao segundo segmento P8(E:201.213,556 e N:8.930.275,227) com um azimute de 199º32'26” mede 1,91m, daí chega-se ao terceiro segmento, P9(E:201.212,917 e N:8.930.273,425) com um azimute de 275º32'49” mede 3,22, daí chega-se ao quarto segmento P10(E:201.209,641 e N:8.930.273,736) com um azimute de 269º23'25” mede 4,01m, daí chega-se ao quinto segmento P11(E:201.205,701 e N:8.930.273,708) com um azimute de 185º39'57” mede 15,95m, daí chega-se ao sexto segmento, P12(E:201.204,127 e N:8.930.257,840) com um azimute de 180º17'4” mede 19,68m e chega-se à frente, P1(E:201.204,029 e N:8.930.238,159). Limitando-se com os Imóveis Residenciais nº884 e nº874, ambos da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Área total:** 605,76m² e **Perímetro:** 127,19m. No entanto, do requerimento, planta e memorial descritivo protocolados no protocolo auxiliar de nº 326.476 em data 10/06/2024, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, não consta a anuência **do confrontante do Lado Esquerdo**. Assim, vem requerer a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **JOSÉ RENATO DA GUIA QUEIROZ, confrontante do Lado Esquerdo** para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº36, 6º do Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió-AL., no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e

demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital.

Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá na forma requerida, conforme disciplinado pelo §4º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento do Sr. **JOSÉ RENATO DA GUIA QUEIROZ, confrontante do Lado Esquerdo do imóvel de matrícula nº 16389**, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

Oficial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:333C9F97

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
(LADO ESQUERDO1)

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas na forma de Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Notificação, virem ou dele tiverem conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo §3º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73 – LRP – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pela Lei Federal nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 e atendimento ao requerimento formulado pela **MB IMÓVEIS LTDA.**, para **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS**, do imóvel registrado na matrícula nº 16389, que de acordo com Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado elaborados e assinados pela responsável técnica a Srª Eliete de Melo Bezerra, Engenheira Civil, Registro – 0200630989AL, reconhecido através do ART Obra/Serviço Nº AL20240412318 e Certidão de Demarcação de nº 55/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, em 02/04/2024, atualmente têm a seguinte descrição: **Frente:** 22,69m – Partindo do lado esquerdo, P1(E:201.204,029 e N:8.930.238,159) com um azimute de 271º53'37”, mede 22,69m e chega-se ao lado direito, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909). Limitando-se com Avenida Walter Ananias, antiga Avenida Maceió. **Fundos:** 15,79m – Partindo do lado direito P6(E201.198,473 e N:8.930.277,340) com um azimute de 92º13'27” me 15,79m e chega-se ao lado esquerdo P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728). Limitando-se em com o imóvel nº65, da Rua Vitória de França Chaves. **Lado Direito:** 42,28 – É composto por quatro segmentos. O primeiro partindo da frente, P2(E:201.181,349 e N:8.930.238,909) com um azimute de 23º20'29” mede 29,61m daí chega-se ao segundo segmento, P3(E:201,193,081 e N:8.930.266,097) com um azimute de 19º8'16” mede 3,49m, daí chega-se ao terceiro segmento, P4(E:201.194,227 e N: 8.930.269,399) com um azimute de 117º0'14” mede 0,18m, daí chega-se ao quarto segmento, P5(E:201.194,385 e N:8.930.269,318 com um azimute de 27º0'14” mede 9,00m e chega-se ao fundo P6(E:201.198,473 e N:8.930.277,340). Limitando-se com os imóveis Residenciais nº912, da Avenida Walter Ananias e nº77, da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Lado esquerdo:** 46,42m – É composto por seis segmentos. O primeiro partindo do fundo, P7(E:201.214,252 e N:8.930.276,728) com um azimute de 204º52'39” mede 1,65m, daí chega-se ao segundo segmento P8(E:201.213,556 e N:8.930.275,227) com um azimute de 199º32'26” mede 1,91m, daí chega-se ao terceiro segmento, P9(E:201.212,917 e N:8.930.273,425) com um azimute de 275º32'49” mede 3,22, daí chega-se ao quarto segmento P10(E:201.209,641 e N:8.930.273,736) com um azimute de 269º23'25” mede 4,01m, daí chega-se ao quinto segmento P11(E:201.205,701 e N:8.930.273,708) com um azimute de 185º39'57” mede 15,95m, daí chega-se ao sexto segmento, P12(E:201.204,127 e N:8.930.257,840) com um azimute de 180º17'4” mede 19,68m e chega-se à frente, P1(E:201.204,029 e

N:8.930.238,159). Limitando-se com os Imóveis Residenciais nº884 e nº874, ambos da Rua Maria Vitória de França Chaves. **Área total:** 605,76m² e **Perímetro:** 127,19m. No entanto, do requerimento, planta e memorial descritivo protocolados no protocolo auxiliar de nº 326.476 em data 10/06/2024, neste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, não consta a anuência **do confrontante do Lado Esquerdo**. Assim, vem requerer a **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **AGENOR ALBUQUERQUE AZEVEDO, confrontante do Lado Esquerdo** para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº36, 6º do Edf. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió-AL., no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sendo a área objeto do pedido da averbação de retificação de medidas perimetrais aquela anteriormente descrita e demonstrada no levantamento planialtimétrico reproduzido ao final deste edital.

Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de consequência permitirá na forma requerida, conforme disciplinado pelo §4º, do Art.213, da Lei Federal nº 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento do Sr. **AGENOR ALBUQUERQUE AZEVEDO, confrontante do Lado Esquerdo do imóvel de matrícula nº 16389**, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

Oficial

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92C886FC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RUMMO INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.059.828/0001-93**, situada na Avenida José Airton Gondim Lamemha, nº. 330, Letra A – Bairro: São Jorge - Maceió/AL – CEP Nº. 57.044-098, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “PRÉVIA”, para o empreendimento denominado “**EDF. AYYA RESIDENCE**”, situado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, S/Nº – Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-120 - **Foi solicitado o DIAGNÓSTICO AMBIENTAL – (DAS)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ABEC8880

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.343.492/0111-64**, situada na RUA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº. 988 - SALA 439 - BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-000 – com atividades: **CONSTRUÇÃO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MATA DAS OLIVEIRAS**”, situada na RUA BERNARDINO DE SOUZA FERREIRA, S/Nº. - BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL – **Não Foi solicitado Estudos Ambientais**.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF356099

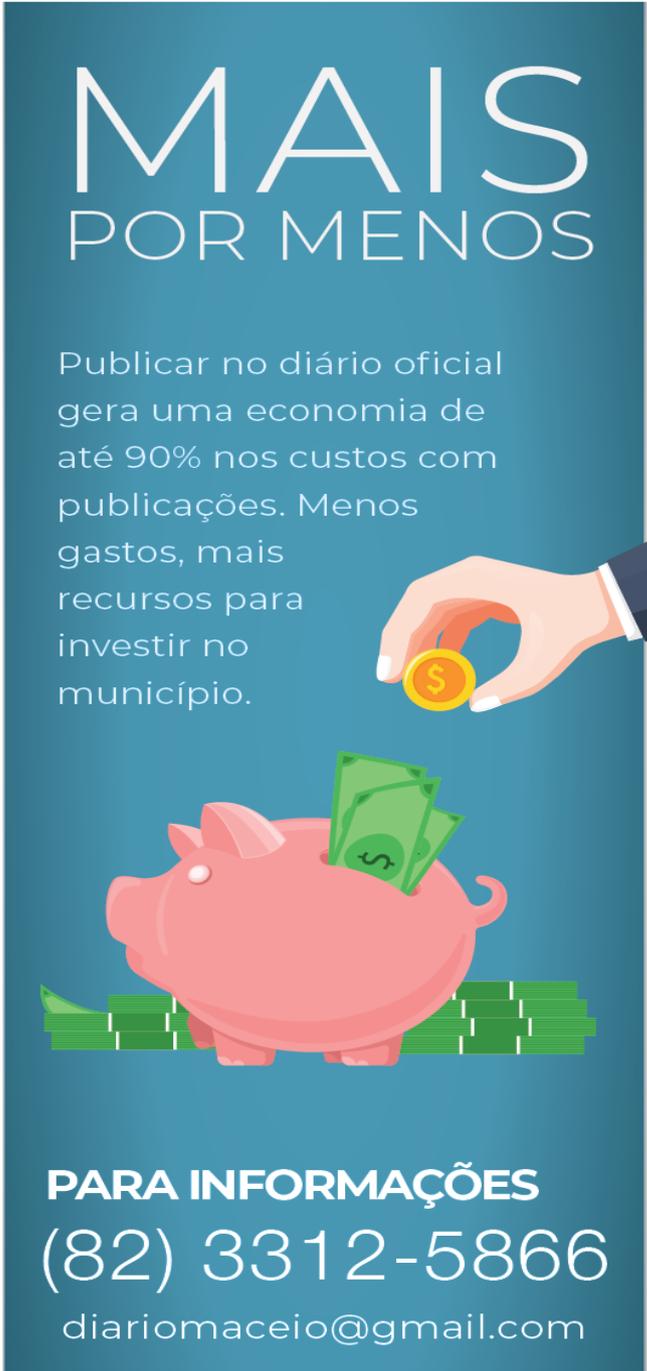
PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RECORD INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.120.336/0001-62**, situada na Rua Santa Fernanda, nº. 208 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP nº. 57.035-670 – com atividades de: **INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado “**VELAR**”, situado na Avenida General Luiz França Albuquerque, S/Nº - Bairro: Garça Torta - Maceió/AL – **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CAA5014D



**MAIS
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

PARA INFORMAÇÕES
(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com